

ATO DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE CAPACITAÇÃO FÍSICA (TCF) E EXAME TOXICOLÓGICO DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS PARA O ANO 2014 (CFO/2014) - MEDIANTE LIMINAR JUDICIAL.

O TENENTE CORONEL PM CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares e nos termos do Edital DRH/CRS nº 08/2013, de 06/09/2013 que regula o Concurso público para admissão ao Curso de Formação de Oficiais, da Polícia Militar de Minas Gerais, inserto no “Minas Gerais” nº 167 de 07/09/2013, convoca os candidatos abaixo para submissão ao TCF e exame toxicológico, mediante liminar judicial, a saber:

I - ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS:

1. O TCF ocorrerá no dia **21/03/2014-SEXTA-FEIRA**, com chamada às **09:00h**, na pista de atletismo da APM, sito à Rua Diábase, nº 320, bairro Prado, nesta Capital, sendo seu resultado publicado no mesmo dia. O TCF, cujas provas constam no item 8 do edital regulador do certame será realizado em conformidade com a Resolução nº 3.322, de 24/09/1996 e alterações.
2. Os candidatos deverão portar documento de identidade com assinatura e fotografia que permita sua perfeita identificação, sem a qual não poderá realizar os testes.
3. Os candidatos militares da PMMG deverão apresentar com uniforme de educação física completo, sendo autorizado o uso de tênis diverso do uniforme durante a realização dos testes e o candidato civil deverá apresentar-se com trajes adequados para a prática de atividades físicas.
4. Para submissão ao TCF, os candidatos militares devem se submeter, obrigatoriamente, ao Controle Fisiológico (CF) e apresentar cópia do BI à Comissão de aplicação, na data prevista para sua realização, sem a qual o candidato não poderá realizá-lo. O CF será realizado na própria Unidade a que pertencer o candidato, ou em Unidade que a apoie, e publicado no BI da Unidade do militar.
5. A pontuação obtida pelo candidato corresponderá ao somatório de sua nota em cada prova, cujo valor máximo será de 80 (oitenta) pontos. Somente serão atribuídos pontos aos exercícios realizados de forma correta.
6. O candidato que não atingir o índice mínimo de 12 (doze) pontos em qualquer uma das provas do TCF será considerado **REPROVADO** e automaticamente eliminado do processo seletivo.
7. Para o TCF não será permitido o uso de qualquer substância química capaz de alterar o desempenho natural do candidato, ficando a critério da comissão de avaliadores a escolha aleatória de qualquer candidato para sujeição e exames laboratoriais. Será eliminado do TCF o candidato que se negar a fornecer o material para exame, bem como aquele cujo resultado de exame for positivo.
8. O exame toxicológico previsto na Resolução nº 4.278 de out/2013, deverá ser feito apenas pelos candidatos civis, por se tratar de exame de saúde complementar, feito apenas para inclusão na PMMG. Os candidatos militares da PMMG e do CBMMG estão dispensados.
9. O candidato civil deverá providenciar a realização do exame toxicológico e entregá-lo no Centro de Recrutamento e Seleção (CRS), na Rua dos Pampas, nº 701, Bairro Prado, Belo Horizonte/MG, pessoalmente ou através de representante legal, até o dia **27/03/2014, no horário de 08:30 às 17:00h.**

II – CANDIDATOS CONVOCADOS:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PROCESSO
137.019-6	FLÁVIO ALVES DOS SANTOS	0024.14.053.130-2
140.442-5	MOISÉS RODRIGUES PEREIRA	0127918-38.2014
MG-15.299.153	THIAGO FERREIRA DA CRUZ	0024.14.053.120-3

Belo Horizonte, 20 de março de 2014.

(a) Emerson Mozzer, Ten Cel PM
Chefe do CRS